Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE M. PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 422 DE 26 DE MAIO DE 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

A Art. 1º) - Ficam fixados os feriados municipais em número de 4 (Quatro).

Art. 2º) - Os feriados a que se refere o artigo 1º são os seguintes:

Sexta-feira Santa (móvel).

Santo Antônio (13 de junho) padroeiro de Miguel Pereira.

Nossa Senhora da Glória (15 de agôsto) padroeira de Governador Portela, 2º Distrito dêste Município.

25 de Outubro - Homenagem a Nossa Senhora do Rosário e a criação do Município.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigôr, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 03 de junho de 1967